



## **ATA**

### **ATA DA 9ª REUNIÃO/2023/2024 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2024, às 14h, por web conferência, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na **plataforma Webex** (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 9ª reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Passou-se para os informes dos presentes e, em seguida, aos informes da coordenação. Sobre a solicitação dos cenários no HC-UFU, sra. Maria Alexandra questionou sobre a disponibilidade do setor de oncologia como campo de prática e qual deverá ser o fluxo para parceria. Profa. Maria Angélica solicitou esclarecimentos por parte da sra. Graziella. Sra. Graziella informou que a intenção é mapear todos os cenários de prática dentro do HC-UFU e esclareceu que o nome do cenário a ser considerado é a “unidade” e não o “setor”. A residente Maraísa questionou sobre a contabilização da carga horária para participação no ENRNS, pois o certificado é de 49 horas e as horas abonadas foram 32 horas (considerando 8 horas por dia). Profa. Maria Angélica comunicou que este assunto será considerado nos informes da COREMU, a seguir **1. INFORMES: Informes da COREMU: 1. Processo seletivo para ingresso em 2024.** Profa. Maria Angélica informou que as matrículas de todos os Programas iniciarão em 05/02/2024. **1.2 Resultado Edital de Bolsas SGTES/MS nº 09/2023:** Profa. Maria Angélica comunicou que foi aprovado no edital SGTES/MS nº 9, de 13 de novembro de 2023, 02 novas vagas para o Programa de Saúde Pública em Medicina Veterinária. O Programa de Enfermagem Obstétrica entrou com recurso para pleitear as 05 novas vagas solicitadas. Profa. Maria Angélica informou que o Programa de Residência em Dermatofuncional precisará aderir a um novo edital para criação de novos Programas. **1.3 Mapeamento dos cenários de prática HC-UFU:** Profa. Maria Angélica reforçou a necessidade de solicitação por parte dos coordenadores dos cenários de prática dentro do HC-UFU para fins de mapeamento e organização. **1.4 Moção de Apelo nº 106.** Profa. Maria Angélica explicou que a solicitação de direito e isonomia da residência multiprofissional em relação à residência médica foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e encaminhada para o Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Congresso Nacional, CNRMS, Hospitais Universitários e Instituições de Ensino Superior. **1.5 Participação dos Residentes no 13º ENRMS.** Profa. Maria Angélica apresentou o DESPACHO COREMU Nº 5/2022, sobre a participação de residentes em eventos científicos, de 09 de junho de 2022 que dispõe: “1. Os residentes poderão solicitar liberação para participação em eventos científicos desde que relacionados à área de

formação do programa ao qual está vinculado, uma vez por semestre, por até 4 dias” e o Ofício nº 326/2023/COREMU enviado aos coordenadores dos Programas incentivando a participação dos residentes no 13º ENRMS. Neste ofício, a coordenadora informou que o residente participante no evento não precisaria repor a carga horária, desde que apresentasse o certificado. Profa. Maria Angélica comunicou que foram consideradas 8 horas por dia de evento, e não a carga horária total do certificado e solicitou que o assunto seja incluído como ponto de pauta. Todos concordaram. Profa. Maria Angélica apresentou a nova coordenadora da área de Atenção em Saúde Coletiva, Professora Maria Cristina Moura. Deu-se início à pauta do dia. **Pauta: 1. Apreciação do Calendário de Reuniões do Colegiado da COREMU para o período anual de 2024-2025.** Profa. Maria Angélica apresentou a proposta de calendário para as reuniões de 2024-2025. Profa. Eliane sugeriu estender o término para às 17h. Profa. Maria Angélica abriu para votação aprovação das datas e horário de término às 16:30. Sete votos favoráveis. Profa. Maria Angélica abriu para votação aprovação das datas e horário de término às 17h. Quatro votos favoráveis. 1 abstenção. Aprovado calendário de reuniões com início às 14h e término às 16h30min. **2. Organização interna para recepção dos residentes ingressantes em 2024 e para elaboração do cronograma de atividades práticas dos R1 (núcleo comum), R2 e R3 (núcleo específico).** Profa. Maria Angélica sugeriu que a recepção dos residentes tenha em comum a abertura da recepção até que se inicie as palestras isoladas de cada área. Profa. Maria Angélica solicitou que todos enviem a programação das atividades para aprovação na próxima reunião em 09/02/2024. Profa. Aracelle acha importante um momento com todos os residentes juntos e que depois sejam distribuídos para suas áreas. Profa. Vanessa mencionou que é importante o residente entender as regras do Programa em que está ingressando. Profa. Maria Angélica sugeriu encaminhamento da proposta da programação geral do ano anterior para análise e solicitou que cada coordenador encaminhe para a COREMU uma proposta de recepção da área até o dia 05/02/2024 para discussão na próxima reunião da COREMU. Todos concordaram. **3. Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta as atividades relacionadas à elaboração, desenvolvimento e defesa pública do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal de Uberlândia. Interessado: COREMU e CO-TCR.** Profa. Maria Angélica retomou a apresentação da resolução a partir do último ponto discutido na reunião anterior. Profa. Maria Angélica esclareceu que consultou a PROEXC sobre a possibilidade de o evento “Mostra de Trabalho” ser caracterizado como extensão e a resposta foi negativa. Profa. Eliane mencionou que em conversa com Ana Angélica da PROEXC recebeu a informação que se a mostra for voltada para o residente e comunidade, a atividade pode ser considerada como extensão. Profa. Maria Angélica questionou sobre a decisão do colegiado quanto a manutenção da mostra de trabalho e acrescentou que, no caso de aprovação, sua organização poderá ser discutida posteriormente pela CO-TCR e aprovada em reunião da COREMU. Profa. Eliane entende importante manter a mostra de trabalho de conclusão de residência. Silvana acha complexo montar esse dia específico para as apresentações. Profa. Maria Cristina sugeriu que as apresentações sejam feitas em simpósio científico com certificação para os residentes. Profa. Maria Angélica leu a resposta da PROEXC: “A partir das informações apresentadas, o Trabalho de Conclusão de Residência - TCR é um componente curricular da Pós-graduação, e por isso todas as atividades previstas nesse componente dentro do Projeto Pedagógico, inclusive a defesa dos trabalhos, por estarem incluídas na carga horária da Pós-graduação não podem ser consideradas como horas para extensão. O que pode ser inserido como atividade de extensão no SIEX, seria alguma ação extra da disciplina Trabalho de Conclusão de Residência - TCR, que não esteja sendo contemplada dentro das horas do

componente curricular da Pós e que contemple as características da extensão universitária”. Sra. Silvana informou que concorda com o evento científico, mas não é a favor da mostra para apresentação. Após discussão sobre o tema, fica aprovada a Mostra de Trabalhos de Conclusão de Residência. Profa. Maria Angélica passou para apreciação do art. 19 que dispôs que o residente é responsável pela organização dos recursos didáticos que serão por ele utilizados como apoio à sua fala. Profa. Maria Angélica sugeriu nova redação para este item: “a apresentação do TCR se dará conforme orientações da CO-TCR à época”. A residente Larissa sugeriu outra redação para o item: “o residente é responsável pela entrega da mídia definida pela COTCR para viabilizar a apresentação”. Profa. Maria Angélica esclareceu que essa informação já consta no artigo 9 e sugeriu a retirada do artigo em discussão da resolução. Todos concordaram. Profa. Vanessa acredita que as normas técnicas de redação e apresentação podem constar em normas complementares, não sendo necessário constar em resolução. A sugestão foi acatada. Profa. Maria Angélica sugeriu retirar o artigo 22. Todos concordaram. Profa. Maria Angélica considerou as disposições finais e não houve contestação. Profa. Vanessa ratificou que na última reunião ficou definido que haverá uma sala paralela para os programas da medicina veterinária e os residentes R1 terão presença optativa na mostra. A resolução foi aprovada unanimemente.

**4. Apreciação da consulta de interesse da COREMU para mudança do espaço das comissões para dentro do HC-UFU. Requerente: Gerência de Ensino e Pesquisa do HCU.** Sra. Silvana entende que é melhor ficar no bloco 2H, pois a COREMU não está ligada ao HC. Profa. Tatiany esclareceu que está havendo um remanejamento nas ocupações dos espaços físicos no HC. A equipe da GEP (Gerência de Ensino e Pesquisa) será remanejada para um novo local e o espaço ocupado atualmente poderá ser cedido para a COREMU e COREME, caso haja interesse. Profa. Eliane sugeriu consultar os coordenadores por e-mail e depois encaminhar a definição para a GEP. Sra. Silvana entende que já pode ser decidido nesta reunião. Foi ainda considerada pela Profa. Vanessa a necessidade da COREMU permanecer em local neutro para atendimento aos programas que não utilizam o hospital de clínicas como campo de prática e/ou não tenham acesso a ele. Após várias discussões, profa. Maria Angélica colocou em votação a mudança do espaço das comissões para dentro do HC-UFU. Votos favoráveis: 04. Votos contrários: 06. Abstenções: 01. Reprovado pela maioria a mudança da COREMU para dentro do HC-UFU.

**5. Apreciação e deliberação acerca da continuidade de participação do residente, durante o período de férias, em disciplinas teóricas da residência com contabilização da respectiva carga horária; ou da reposição de faltas em componentes teóricos geradas pelas férias do residente. Interessado: Ludmylla da Silva Soares Carrijo.** Profa. Maria Angélica esclareceu que a COREMU reforçou a orientação do professor à residente de que ela não poderia realizar atividades em período de férias, mas a residente não concordou e por isso solicitou que o assunto fosse discutido na reunião da COREMU. Profa. Maria Angélica apresentou também a resposta enviada pela Sra. Diva, representante da CNRMS, que ratifica a orientação de impossibilidade de o residente participar de atividades durante as férias. Profa. Eliane acredita que se as férias forem divididas para todos os residentes em julho (15 dias) e dezembro (15 dias), o problema seria resolvido. Profa. Maria Angélica concorda que é importante estabelecer um calendário geral de férias e se dispôs a elaborar o documento e trazer para discussão em outra reunião. A residente Maraísa acredita que é possível fazer uma reposição. Profa. Vanessa sugeriu estabelecer uma atividade complementar, como um trabalho extra, por exemplo, para repor as faltas desta residente. A residente Larissa também entende que é possível haver uma compensação das atividades não cumpridas durante as férias. Maria Angélica sugeriu normatizar para os próximos casos. Sra. Silvana manifestou discordância, haja vista que a residente é “R1” e

poderia cursar a disciplina em outro momento. Profa. Eliane entende que é possível abrir uma exceção neste caso e normatizar para os próximos. Profa. Maria Angélica se ausentou neste momento e profa. Eliane assumiu a presidência da reunião. Profa. Eliane colocou em votação a aprovação para que a residente Ludmylla da Silva Soares Carrijo faça uma atividade complementar afim de repor os dias que esteve de férias. Votos favoráveis: 08. Votos contrários: 02. Abstenções: 00. Aprovado pela maioria. Pelo horário avançado, a pauta 6 "Apreciação e encaminhamentos sobre a situação do residente em conclusão do programa que não participou de componentes teóricos obrigatórios ao longo de sua formação. Interessado: Camila Silva Castro" não foi discutida. Nada mais havendo a tratar, a Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião às 17h30min, da qual, para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente via Sistema eletrônico de Informações - SEI.

### **Participantes:**

Maria Angélica Melo e Oliveira - Presidente

Aracelle Elisane Alves - Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Coordenadora de Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia.

Eliane Maria de Carvalho - Coordenadora de Atenção ao Paciente em Estado Crítico.

Fabiana Sodr  de Oliveira - Coordenadora da  rea de Aten o Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Fernanda Rosalinski Moraes - Coordenadora da  rea de Concentra o Medicina veterin ria preventiva

Geison Morel Nogueira - Coordenador da  rea de Concentra o Cl nica m dica e cir rgica de grandes animais

Larissa Lacerda Diniz - Residente Representante -  rea de Aten o ao Paciente em Estado Cr tico;

Mara sa Alves Miranda - Residente Representante -  rea de Sa de da Crian a;

Maria Cristina de Moura Ferreira - Coordenadora da  rea de Aten o em Sa de Coletiva;

M rcio Machado Costa - Resid ncia Uniprofissional em Medicina Veterin ria - Cooredenador de Patologia Cl nica Veterin ria.

Ricardo Wagner Machado da Silveira - Coordenador da  rea de Aten o em Sa de Mental;

Tatiany Calegari - Representante do Hospital de Cl nicas da Universidade Federal de Uberl ndia;

Sebasti o Marcos Tafuri - Farm cia, Representante dos Preceptores/Tutores da  rea de Nutri o Cl nica

Silvana Gon alves Cardoso - Coordenador de Aten o em Oncologia;

Vanessa Martins Fayad Milken - Resid ncia Uniprofissional em Medicina Veterin ria - Coordenadora de Diagn stico por imagem.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Melo e Oliveira, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 27/03/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Sodre de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Martins Fayad Milken, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rosalinski Moraes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5302834** e o código CRC **45AB832C**.